

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Ruy Barbosa nº 252, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-000
CNPJ: 31.006.952/0001-46

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO DL Nº. 047/2026

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando o parecer do Agente de Contratação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **AUTORIZAÇÃO**, para os devidos fins, a contratação da empresa **União de Ensino de Santa Cruz - UNIESC LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 07.868.819/0001-14**, para a prestação de serviços de formação continuada em Educação Especial, destinada à capacitação de gestores, coordenadores pedagógicos e professores da rede municipal de ensino de Boa Vista do Tupim, cujo contrato terá validade até 31 de dezembro de 2026, com termo inicial a partir de sua assinatura, pelo valor total de **R\$ 35.839,98 (trinta e cinco mil, oitocentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos)**. Publique-se, após promova-se a respectiva contratação do objeto em epígrafe e encaminhe-se a contabilidade para promover o empenho do valor apurado no presente processo, para posterior prestação dos serviços. Boa Vista do Tupim, 01 de janeiro de 2026. Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 310/2026

O Município de Boa Vista do Tupim, Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, e do Fundo Municipal de Educação torna público que firmou contrato nº 310/2026 com a empresa **União de Ensino de Santa Cruz - UNIESC LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 07.868.819/0001-14**, objetivando a prestação de serviços de formação continuada em Educação Especial, destinada à capacitação de gestores, coordenadores pedagógicos e professores da rede municipal de ensino de Boa Vista do Tupim, conforme descrições constantes no termo de referência, para atender as necessidades Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 35.839,98 (trinta e cinco mil, oitocentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos)**, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2026, vigorando a partir de sua assinatura, objeto da Dispensa de Licitação nº 047/2026. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2026 na dotação orçamentária referendada no contrato. Boa Vista do Tupim, 01 de junho de 2026. Assina pela empresa Maria Antônia Brandão de Andrade e pela Prefeitura Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal.